



## 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TRANSFERÊNCIA PARA UFJF

### PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS –2023

1. A Universidade Federal de Juiz de Fora divulga o primeiro edital de convocação dos candidatos à transferência para UFJF pelo Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2023.
2. Os candidatos convocados neste edital deverão digitalizar e enviar a documentação específica e a documentação básica listadas abaixo.
3. Os documentos devem ser enviados pelo SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) no link: <https://accounts.ufjf.br/login>, entre os dias **27 de junho de 2023** e **04 de julho de 2023**.
4. O candidato convocado que não enviar a documentação nesse prazo será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
5. Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada (que seja possível visualizar somente parte do documento) ou não esteja devidamente nítida e legível.
6. O resultado deste primeiro edital de convocação será divulgado exclusivamente no site da CDARA ([www2.ufjf.br/cdara](http://www2.ufjf.br/cdara)) no dia **01 de agosto de 2023**, a partir das 16h.
7. Havendo desistências, os editais de reclassificação dos candidatos excedentes serão publicados na página eletrônica da CDARA ([www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara)), nos dias 11/07 e 15/08.

#### 8. Documentação específica:

I) Histórico escolar atualizado da graduação em curso (com data de emissão igual ou inferior a 45 (quarenta e cinco) dias antecedentes à entrega da documentação). (O candidato deverá enviar o histórico oficial. Não poderá ser substituído por relatórios emitidos pelo sistema da IES que não têm autenticação da instituição).

(O histórico escolar deverá conter as atividades já integralizadas pelo aluno na IES de origem, de modo que possa ser verificado que o mesmo concluiu, no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso ao qual está regularmente vinculado).

II) Grade curricular a qual está vinculado na IES de origem (contendo a carga horária total do curso).

(Grade curricular é o documento emitido pela IES no qual conste a distribuição dos componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias, que deverão ser integralizadas para conclusão do curso).

III) Declaração atualizada de vínculo com a IES (na qual conste que o candidato está regularmente matriculado, ou com a matrícula trancada, no semestre letivo em curso na IES de origem na data da entrega da documentação na UFJF).

(Se, no período para entrega da documentação deste processo, o candidato que já tiver concluído o semestre letivo e a matrícula para o próximo ainda não pode ser efetivada em razão do calendário acadêmico da instituição, será necessário apresentar declaração da IES



que ateste que o aluno requereu a matrícula para o semestre letivo seguinte e que a mesma não foi efetivada unicamente porque não foi iniciado o período de matrículas para o próximo semestre).

IV) Se originário de instituição pública, cópia de declaração da IES de que é pública (mantida com recursos do governo federal, estadual ou pelo município), caso esta informação não esteja contida no próprio nome da IES.

V) Se beneficiário de bolsa, declaração da IES de origem de que o aluno é bolsista do ProUni, beneficiário de bolsa da própria instituição ou contemplados pelo FIES, conforme o caso.

VI) Declaração de regularidade do aluno junto ao ENADE, emitida pela instituição de ensino de origem (caso esta informação não esteja no histórico escolar).

8.1 Os documentos da IES (histórico escolar, grade curricular, declaração de vínculo, declaração de beneficiário de bolsa ou FIES, declaração do caráter público da instituição) devem ser oficiais, emitidos pelo setor competente na IES e **autenticação** do mesmo (deve conter carimbo e assinatura do funcionário da IES ou autenticação digital (com código de verificação on-line da autenticidade do documento)).

8.2 A data de emissão do histórico escolar, da declaração de vínculo e da declaração de beneficiário de bolsa, ProUni ou FIES deve ser igual ou inferior a 45 (quarenta e cinco) dias antecedentes à entrega do documento na UFJF.

8.3 Os documentos emitidos por instituições estrangeiras que não estiverem na Língua Portuguesa deverão ser visados pela autoridade brasileira competente e acompanhado da respectiva tradução feita por tradutor juramentado.

8.4 Conforme Portaria Normativa do MEC, o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos superiores e a situação do estudante em relação ao ENADE constará no histórico escolar ou atestado específico, a ser fornecido pela instituição na oportunidade da conclusão do curso, de transferência ou quando solicitado.

8.4.1 Caso o aluno seja dispensado de realizar o ENADE, esta informação também deverá constar no histórico do aluno, conforme o caso, como por exemplo:

I - "Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal";

II - "Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão da natureza do curso";

III - "Estudante dispensado de realização do ENADE, por razão de ordem pessoal";

IV - "Estudante não participante do ENADE, por ato da instituição de ensino".

## 9. Documentação básica:

I) Histórico escolar do Ensino Médio.

II) Certificado de conclusão do Ensino Médio. (Em alguns casos, o certificado de conclusão está no mesmo documento do histórico escolar).

III) Cédula de Identidade.

IV) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas.

V) Documento militar (para candidatos do sexo masculino).



VI) Comprovante de votação da última eleição (2022), do 1º e do 2º turno (ou certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

VII) Título de eleitor

VIII) Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de união estável, apresentar a certidão de nascimento).

IX) Uma foto 3X4 atual.

9.1 Os candidatos selecionados que sejam de **nacionalidade estrangeira** deverão enviar os documentos listados anteriormente (com exceção dos incisos V, VI e VII) e também:

I) Passaporte e

II) Comprovante de situação migratória regular.

(A situação migratória regular poderá ser comprovada com a apresentação de Visto e Comprovante de agendamento de registro junto à Polícia Federal; Protocolo da CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório); Formulário de Pedido de Registro junto à Polícia Federal acompanhado do comprovante de agendamento; ou declaração de regularidade da situação migratória emitida pela Diretoria de Relações Internacionais da UFJF).

Juiz de Fora, 27 de junho de 2023.



CURSO Campus Juiz de Fora	Mod.	NOME	Grupo <sup>1</sup>	ENEM
<b>VI - Transferência de IES para curso de mesma nomenclatura.</b>				
Administração (noturno)	VI	MARIA ANTONIA DE SOUZA CUPERTINO	I	675,8
Administração (noturno)	VI	AMANDA SILVA DE LIMA	I	641,92
Cinema e Audiovisual (integral)	VI	MARCO ANTONIO GARCIA MONTEIRO JÚNIOR	I	654,98
Cinema e Audiovisual (integral)	VI	ÍRIS ARAÚJO CAMPOS	I	573,78
Design	VI	LUIZA VILA PITALUGA	I	683,72
Design	VI	GABRIEL DE CARVALHO JORGE	I	647,84
Enfermagem	VI	MARIA EDUARDA BUZZETTI DE SALES	I	641,66
Enfermagem	VI	LUCAS GABRIEL DA SILVA	III	587,48
Enfermagem	VI	VHANESSA FERNANDES TAVARES	III	578,28
Enfermagem	VI	VINICIUS VIANNA CARVALHO	III	514,26
Enfermagem	VI	RAQUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA FREITAS	III	501,18
Enfermagem	VI	ANNA DARC DUARTE DA SILVA	III	490,7
Enfermagem	VI	BRUNA STEFANY DE SOUZA VICENTE	III	475,9
Enfermagem	VI	KAROLINE DE MELO FERREIRA	III	450,58
Enfermagem	VI	DELARA MACHADO DE OLIVEIRA	IV	682,86
Engenharia Ambiental e Sanitária (integral)	VI	LUCIANA DA SILVA FREITAS	I	612,76
Engenharia de Produção (noturno)	VI	RODOLFO FERNANDES FAYER E SILVA	I	641,3
Engenharia de Produção (noturno)	VI	HENRIQUE DE PAIVA PASCHOAL	I	588,64
Engenharia Elétrica Energia (noturno)	VI	MATHEUS JULIO CAMARGOS PEDROSA	I	618,58
Engenharia Elétrica Energia (noturno)	VI	ROMÁRIO ROBERT JUNIO RODRIGUES	IV	452,86
Engenharia Elétrica Sistemas de Potência	VI	DANIELLE SOUZA DIAS	I	634,2
Engenharia Mecânica (integral)	VI	VINICIUS DE OLIVEIRA SERAFIM	I	662,72
Engenharia Mecânica (integral)	VI	LUIS FELIPE DIAS MENDES	I	630,9
Física – Licenciatura (noturno)	VI	VANESSA DE ASSIS SILVA	I	
Geografia – Licenciatura (noturno)	VI	GUILHERME CURI RIBEIRO	I	635,06
Geografia – Licenciatura (noturno)	VI	JOÃO VÍTOR DA SILVA MOREIRA	I	571,42
Matemática – Licenciatura (noturno)	VI	MAITRI FERRARA DE PAULA TITO	IV	
Moda	VI	ISABELA DUTRA DE FREITAS	III	626,32

<sup>1</sup> Grupo (Ordem de prioridade para transferência para UFJF):

I - Candidatos provenientes de outras IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) nacionais.

II-Candidatos provenientes de IES nacionais públicas estaduais e municipais.

III-Candidatos provenientes de IES nacionais privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, que sejam bolsistas do ProUni.

IV-Candidatos provenientes de IES nacionais privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, que sejam beneficiados com bolsas pela instituição de origem ou contemplados pelo Fies.

V - Demais candidatos não contemplados nos incisos de I até IV.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

<b>CURSO Campus Juiz de Fora</b>	<b>Mod.</b>	<b>NOME</b>	<b>Grupo<sup>1</sup></b>	<b>ENEM</b>
Moda	VI	LAVINIA DE SOUSA PASSARELLI	IV	666,72
Moda	VI	ELTON LUÍS OLIVEIRA EDVIK	V	
Nutrição (integral)	VI	VANESSA COELHO OLIVEIRA	I	615,82
Nutrição (integral)	VI	ELISA CRUZ CORREA NETTO SOARES	I	577,84
Nutrição (integral)	VI	THAIANE BRITES DE SENA	II	456,22
Odontologia (integral)	VI	THALES LAUAR MIRANDA	I	698,9
Odontologia (integral)	VI	BARBARA OTTERO MATTOS	I	667,24
Odontologia (integral)	VI	ANA CLARA GONÇALVES RAMOS	III	675,46
Odontologia (integral)	VI	KAMILLA AVELAR DA SILVA	III	665,04
Pedagogia Licenciatura (matutino)	VI	ANA MARIA DOURADO MELLO BARBOSA	II	621,24
Pedagogia Licenciatura (matutino)	VI	IGRAINE QUEIROZ DA SILVA	III	533,84
Pedagogia Licenciatura (matutino)	VI	AMIRIS PIONTKOVSKY DOS SANTOS	IV	
Pedagogia Licenciatura (matutino)	VI	TUTIARA VIEIRA ANDRADE	IV	
Pedagogia Licenciatura (matutino)	VI	MARLI DA PENHA DUQUE DA CRUZ	V	
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VI	AMANDA DE ANDRADE BONARD FRANCO	I	610,54
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VI	STEFANIA ALMEIDA DE SOUSA	II	496,78
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VI	CLEIDE APARECIDA GERALDO JOVITO	IV	458,3
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VI	ISABELA ALVES DA SILVA	V	466,92
Química Licenciatura (noturno)	VI	MILLENE ALVES RESENDE DE ALMEIDA	I	629,78
<b>VII - Transferência de IES para curso de mesma área.</b>				
Artes Visuais – Bacharelado (integral)	VII	LUIZA GIANELLI GRANATO FEITAL	I	749,98
Artes Visuais – Bacharelado (integral)	VII	LUISA VIEIRA GOUVEA	III	632,22
Artes Visuais – Licenciatura (integral)	VII	ADRIANA DA SILVA JUSTINO ALVES	I	
Ciências Contábeis (noturno)	VII	RODRIGO GUIDA MELAO MACHADO	I	627,02
Ciências Contábeis (noturno)	VII	CÁSSIA VITÓRIA CARVALHO BALTAR	I	528,58
Engenharia Ambiental e Sanitária (integral)	VII	ADELAIDE DE SOUZA PINTO	I	677,42
Engenharia Ambiental e Sanitária (integral)	VII	IAN AMORIM WERNECK	I	
Engenharia Ambiental e Sanitária (integral)	VII	ANA BEATRIZ VIANA GOMES	I	
Engenharia Ambiental e Sanitária (integral)	VII	NILMARA DE PAULA MOURA	II	
Engenharia de Produção (noturno)	VII	LUCAS BORGES FONSECA	I	648
Engenharia Elétrica Sistemas Eletrônicos	VII	EDUARDO FONSECA RODRIGUES	I	648,5
Engenharia Elétrica Sistemas Eletrônicos	VII	MARIA LINA MIRANDA SALIM	I	648,02
Engenharia Elétrica Sistemas Eletrônicos	VII	WEMERSON DE CARVALHO OLIVEIRA FELIX JUNIOR	I	631,16
Engenharia Elétrica Sistemas Eletrônicos	VII	LUCAS GABRIEL VIEIRA DE AZEVEDO	I	629,38
Letras – Licenciatura (noturno)	VII	BÁRBARA LETÍCIA TOLEDO ROLO	I	649,46
Letras – Licenciatura (noturno)	VII	SOFIA AMARAL UCHÔA	II	713,18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

<b>CURSO Campus Juiz de Fora</b>	<b>Mod.</b>	<b>NOME</b>	<b>Grupo<sup>1</sup></b>	<b>ENEM</b>
Letras – Licenciatura (noturno)	VII	STEFANY VIEIRA DA SILVA	II	565,9
Letras – Licenciatura (noturno)	VII	DANIEL GUEDES FARIAS	IV	564,16
Letras – Licenciatura (noturno)	VII	PEDRO COSTA DE SAINT JUST FONTES RIBEIRO	V	717,18
Letras Libras – Licenciatura (noturno)	VII	PRIMAINE RITCHELLE SILVA MALAQUIAS	IV	
Matemática – Licenciatura (noturno)	VII	PAULO ROBERTO RIBEIRO DAYRELL	I	613,58
Pedagogia Licenciatura (matutino)	VII	MARIANE GABRIELA DE LIMA MAGALHAES	I	
Pedagogia Licenciatura (matutino)	VII	LARISSA FERNANDES DO NASCIMENTO	V	535,52
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VII	ESTER DE AZEVEDO ÁVILA AQUINO	I	613,9
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VII	ERIC MAGALHAES ROSA	I	453,22
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VII	IGOR LOURES DE PAIVA	I	
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VII	BRUNA DE FÁTIMA DA SILVA CAMPOS	IV	597,38
Turismo (integral)	VII	MATHEUS FILIPE DE CASTRO ALVES	I	426,94
Turismo (noturno)	VII	DEONISIO ATANASIO DENGÓ	II	473,96

<b>CURSO</b>	<b>MOD.</b>	<b>NOME</b>	<b>Grupo</b>	<b>ENEM</b>
<b>VI - Transferência de IES para curso de mesma nomenclatura.</b>				
Direito - GV	VI	ILLY CARVALHO ROCHA	I	739,16
Direito - GV	VI	PÂMELLA TEIXEIRA FERREIRA	I	665,96
Direito - GV	VI	JAMILLE SILVA MODESTO	I	579,14
Direito - GV	VI	LARA DA SILVA DE OLIVEIRA	I	549,94
Direito - GV	VI	VANESSA ALMEIDA SILVA	II	498,96
Direito - GV	VI	SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	III	669,84
Direito - GV	VI	JULIA MINELLI ARAÚJO GOMES	III	648,06
Direito - GV	VI	GABRIEL BATISTA VIANA	III	647,2
Direito - GV	VI	ALCEBÍADES JOSE DE SOUSA NETTO	III	481,12
Direito - GV	VI	GIOVANNA LIZARDO ELLER	III	
Direito - GV	VI	MARIA ANTÔNIA MARINHO DA SILVA ROCHA DE ALMEIDA	IV	644,52
Direito - GV	VI	BEATRIZ DE PAULA DELGADO	IV	626,56
Direito - GV	VI	SARAH LUYSA PÊGO CARDOSO	IV	
Direito - GV	VI	LAURA PIRES MARIANO	V	687,4
Direito - GV	VI	JULIA LANA OLIVEIRA	V	607,82
Direito - GV	VI	SOFIA HAYASHIDA CAMARGO BARRETO	V	577,34
Direito - GV	VI	JOÃO PEDRO CÂNDIDO DE SOUSA	V	561,58
Direito - GV	VI	LETICIA DE OLIVEIRA ALVES ARAUJO	V	551,26
Direito - GV	VI	ERICK AMORIM DA SILVA	V	541,16
Direito - GV	VI	KEYLLA CRISTINA DE ALMEIDA JASSON	V	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Direito - GV	VI	MARIANA BRANT NOBRE	V	
Educação Física (Bacharelado) - GV	VI	LUCAS FERREIRA MACHADO LEITE	III	511,56
Educação Física (Bacharelado) - GV	VI	GABRIELA ALVES MENDES DE SOUZA	III	439,88
Educação Física (Bacharelado) - GV	VI	JOÃO VICTOR MAGALHÃES FALCÃO	IV	687,58
Nutrição - GV	VI	LARISSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	V	509,38
<b>VII - Transferência de IES para curso de mesma área.</b>				
Administração - GV	VII	JOÃO BATISTA ANDRADE DA SILVA FILHO	V	
Ciências Contábeis - GV	VII	SILMARA MOREIRA RODRIGUES	I	617,02
Ciências Contábeis - GV	VII	MARCIO RODRIGUES DE ABREU	I	500,92
Ciências Econômicas - GV	VII	ARTHUR FERRAZ VALENTE	V	651,04
Direito - GV	VII	DANIEL ANDRADE DE ALMEIDA	I	499,02
Direito - GV	VII	DÂMARYS DE ARAUJO FERNANDES	I	495,02
Direito - GV	VII	NATHALIA FERNANDES DA SILVA SANTOS	II	561,08
Direito - GV	VII	SAMUEL DA SILVA FERREIRA	III	606,28
Educação Física (Bacharelado) - GV	VII	AYSSA VITORIA DE OLIVEIRA	III	419,26
Farmácia - GV	VII	SAMARA GONÇALVES DIAS	I	630,84